



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS AMBIENTE E CONSERVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AMBIENTE

EDITAL

-----**LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, **torna público**, nos termos da alínea d), do n.º 1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 06 de outubro de 2022, **dirigido a Maria Inês Correia – ines-correia@hotmail.com, desconhecendo-se a morada atual, no processo administrativo com a referência o OD/2022/15541**, com o seguinte conteúdo: -----

----- No Departamento de Ambiente, corre seus termos um processo relativo à retirada de duas floreiras colocadas em área pública de circulação entre jazigos, junto ao jazigo na 1.ª Secção do Cemitério de Sendim, na Freguesia de Matosinhos, em violação ao disposto no Regulamento dos Cemitérios Municipais o qual apenas permite o respetivo embelezamento dos respetivos jazigos, nomeadamente com floreiras e outros ornamentos dentro da área do respetivo jazigo, conforme disposto no n.º 4 dos artigos 64.º e 72.º do citado Regulamento Municipal.-----

-----Assim, por despacho de 21/11/2022 da Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares por coadjuvação de acordo com a alínea e) das Funções do ponto 1.2 do n.º 1 da Secção I do Despacho 128/2021 de 13 de dezembro, da Exma. Senhora Presidente, e nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 110.º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), aprovado pelo Dec.- Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, informo V. Ex.ª. que o início do procedimento teve lugar no dia 21/11/2022 e que a decisão final irá no sentido de ordenar a retirada das duas floreiras do local onde se encontram.-----

-----Pode, no entanto, se assim o entender, nos termos do art.º 121.º do já referido C.P.A., e no prazo de **10 dias**, alegar por escrito o que se lhe aprouver sobre o assunto, encontrando-se os autos à sua disposição para consulta, nos nossos serviços, sitos na Av. D. Afonso Henriques – Matosinhos, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h15 e das 14h00 às 17h15.-----

-----Pelo presente e para os devidos efeitos é citada a interessada acima identificada. -----

-----O presente Edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos. -----

A Presidente da Câmara,

(Dra. Luísa Salgueiro)